



**DECRETO Nº 68, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da Administração Municipal de Darcinópolis no dia 29 de junho de 2026, em razão de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Em virtude da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, a jornada de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), será cumprida, em caráter excepcional, das 7h00 às 12h00.

**Parágrafo único.** A partir das 12h00, fica declarado ponto facultativo para os servidores públicos municipais, ressalvadas as hipóteses do art. 2º deste Decreto.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, tais como, saúde, segurança, limpeza pública, abastecimento de água e outras que não possam ser interrompidas, a critério de cada secretaria.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de praxe.

Darcinópolis/TO, 26 de junho de 2026.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal de Darcinópolis/TO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-186bc7-29062026081116**